ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CURSO SUPERIOR - DIREITO

EDITAL Nº 01/2020 – SÃO GABRIEL

O PROMOTOR COORDENADOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE SÃO GABRIEL, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuar junto à **Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel.**

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	08/09/2020 a 18/09/2020
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	21/09/2020
Aplicação das provas objetivo-dissertativas	24/09/2020
Resultado das provas objetivo-dissertativas	A definir
Realização de entrevistas	A definir
Publicação do resultado e da classificação final	A definir

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital afixado no mural do saguão de entrada, no prédio sede da Promotoria de Justiça de São Gabriel, localizada na Rua Onésimo Laureano, 124, Zona Sul e no sítio do Ministério Público na internet (www.mprs.mp.br/concursos).

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mprs.mp.br/concursos).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade e estar matriculado, no mínimo no 3º e no máximo no 8º semestre do curso no momento de ingresso do estágio.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **01 (UMA) VAGA** de estágio junto a Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel e eventuais vagas que venham a surgir durante a vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 horas semanais.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R$ 6,41(seis reais, quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R$ 11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R$ 8,60 (oito reais, sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **08 de setembro de 2020 a 18 de setembro de 2020, e serão realizadas preferencialmente por email** (mpsaogabriel@mprs.mp.br) Telefone: (55) 3232-6310.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será formalizada em requerimento padrão fornecido no local de sua realização, podendo também ser solicitado no email **mpsaogabriel@mprs.mp.br** no qual constará nome completo, filiação, endereço, entidade de ensino e fase na qual o candidato se encontra matriculado e frequentando o curso.

5.2 Na inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - Cópia do documento oficial de identidade com foto.

II - Histórico das notas obtidas durante o curso.

III – Atestado de semestralidade.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo de Seleção compreende duas etapas:

7. PRIMEIRA ETAPA

7.1 Prova objetiva/dissertativa e/ou redação, de caráter classificatório/eliminatório, consistindo na resposta a questões a respeito dos seguintes temas:

- Direito Constitucional;
- Direito da Infância e da Juventude: princípios; poder familiar; guarda; tutela; adoção; funções do Conselho Tutelar, Poder Judiciário e Ministério Público; medidas de proteção aplicáveis a crianças e adolescentes e a pais e responsáveis; prática do ato infracional, responsabilização infanto-juvenil, apuração do ato infracional, medidas socioeducativas e prescrição e extinção.

7.1.1 A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.

7.2 A prova adotará formulário-padrão a ser entregue no local de realização da prova, sendo permitido apenas o uso de caneta esferográfica azul ou preta. Não será permitido o uso de notebook, ou qualquer outro equipamento eletrônico, assim como a consulta a quaisquer livros, cadernos ou anotações.

7.3 A prova serão atribuídas nota de 0 (zero) a 10 (dez), que será considerada a 1º nota da seleção.

8. DIA E LOCAL DA PROVA

8.1 A prova será realizada no dia previsto no Cronograma de Atividades, item 1, às 13h, no auditório da Promotoria de Justiça de São Gabriel.

8.2 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, portando o documento de identidade e comprovante de inscrição.

8.3 Havendo necessidade, será formada uma segunda turma, com intuito de evitar aglomerações, tendo esta inicio as 15 (quinze) horas e 30 (trinta) minutos.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DA HABILITAÇÃO PARA A 2ª ETAPA

9.1 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na prova objetiva/dissertativa e/ou redação.

9.2 Serão habilitados para a realização da segunda etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) na prova objetiva/dissertativa e/ou redação.

10. SEGUNDA ETAPA

10.1 Entrevista individual, quando serão avaliados a aptidão para os serviços afetos à função, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez) com data prevista no Cronograma de Atividades.

10.2 O convite para entrevista será realizado por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação obtida na primeira etapa.

11. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final será obtido pela média aritmética das notas da 1ª e 2ª etapas.

11.2 Em caso de empate terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

11.3 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

12. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

12.1 Para ser admitido ao estágio no Ministério Público, o candidato selecionado deverá apresentar a documentação necessária à realização do contrato, no prazo de até cinco dias, após sua convocação que será efetuada diretamente pelo e-mail do interessado.

13. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1 Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

14.2 Assegura-se aos candidatos o **direito de recurso,** que deverá ser exercido, mediante apresentação de razões escritas, a serem entregues na sede da Promotoria de Justiça no prazo de 24 horas contadas da publicação do resultado que deu causa à inconformidade.

14.3 Será respeitada rigorosamente a ordem de classificação final, podendo optar o candidato por recolocar-se ao final da lista.

14.4 Os casos omissos serão resolvidos pela responsável pelo processo seletivo, à vista da apresentação de requerimento escrito pelo interessado.

São Gabriel, 01 de setembro 2020.

THOMAZ DE LA ROSA DA ROSA,
Promotor Diretor das Promotorias de Justiça de São Gabriel,
Responsável pelo Processo Seletivo.

PUBLICADO EM 02 DE SETEMBRO DE 2020.